

**MAPEMI BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**

Item	Unid	Qtd	ID	Descrição	Marca	Valor R\$
01	Unidade	21	508038	BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA, Tipo: de seringa; Aplicação: pacientes dependentes de rigoroso controle de volume de medicamentos; Material(is): a ser definido; Personalização: a ser definida; Característica(s) Adicional(is): aplicáveis a vários tipos de seringas, entre os tamanhos de 5ml - 60 ml; com precisão de +/- 2-3%; com volume a infundir girando em torno de 0,1 a 999,9 ml; com função de alarme sonoro e visual, tais como: infusão completa, esgotado, oclusão, perto da oclusão, seringa livre, bateria baixa, bateria esgotada, etc; Operando em 100 - 240V, 50/60Hz; Pressão de oclusão: 40-160kpa; Autonomia da bateria em média de 3 horas; Consumo de energia de 25VA; Com calibração automática e manual; Ajuste de pressão de oclusão; Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeito de fabricação, a contar da entrega do equipamento e assistência técnica local durante toda a garantia (peças e serviços); Com certificação de Boas Práticas de Fabricação e Registro no INMETRO.	LIFEMED/B OMB DE SERINGA S LINK	7.427,24

Manaus, 10 de outubro de 2022.

  
**NAGIB SALEM JOSÉ NETO**  
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

**AMAZON COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
 CNPJ: 34.562.495/0001-64

**MAPEMI BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**  
 CNPJ: 84.487.131/0001-35

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2022-CML/PM**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0086/2022-DIVREP/DAI/SEMSA**

No dia 13 de outubro de 2022, no Órgão Gerenciador, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de insumos químico-cirúrgicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas – FDT da Prefeitura Municipal de Manaus, resultante do **Pregão Eletrônico nº 177/2022 – CML/PM** para Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referências constantes do Processo Administrativo nº 010011.16370058/2022-SEMSA, assim como os termos das propostas de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

As unidades participantes e as condições a serem praticadas encontram-se estabelecidas no Edital de Licitação do referido Pregão e no Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório.

As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária das unidades participantes.

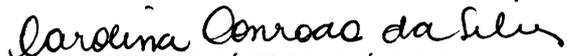
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei n. 8.666/93, indicará o local de entrega/execução do objeto. O presente registro terá a vigência de 12 meses, a partir da data de publicação desta.

**CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Item	Unid	Qtd	ID	Descrição	Marca	Valor R\$
22	Unidade	1.000	505196	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE, Classificação ANVISA: classe II, Material(is): em PVC cristal, Apresentação: contendo bulbo flexível estéril, conector com tampa perfurante biselada e com protetor, adaptável a frasco de vidro ou ampola plástica, câmara duplo flexível, sendo a primeira dotada de filtro de sangue para a retenção de coágulos e a segunda para visualização de controle de gotejamento, tubo conector vinílico de 1,20m de extensão com pinça rolete de alta precisão, conector luer lock, com tampa, adaptável a qualquer dispositivo de infusão, Característica(s): atóxico, uso único, estéril e apirogênico, Característica(s) Adicional(is): embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, deve ter registro na ANVISA, Unidade de Fornecimento: unidade.	CGH / SHAN DONG WEIGAO	3,10

Manaus, 13 de outubro de 2022.

  
**NAGIB SALEM JOSÉ NETO**  
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

  
**CAROLINA CONROAS DA SILVA**  
**CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
 CNPJ: 05.075.964/0001-12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** convoca os candidatos classificados na forma do anexo deste, aprovados no Concurso Público, EDITAL nº 001/2017, de 21 de novembro de 2017, para provimento de cargos e formação de cadastro reserva na Área de Magistério da Secretaria Municipal de Educação, homologado através do Decreto de 18 de abril de 2018, publicado no DOM nº 4349, de 23/04/2018, para a efetivação da investidura ao cargo de Professor Nível Superior no período de 19/10/2022 a 17/11/2022. Solicitamos que os candidatos nomeados por meio da publicação no Decreto de 11 de outubro de 2022, veiculados no DOM Edição nº 5444, de 11 de outubro de 2022, aguardem o contato da Comissão de Investidura via e-mail [comissao.posse@semed.manaus.am.gov.br](mailto:comissao.posse@semed.manaus.am.gov.br), com orientações quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, dos documentos elencados no item 7.4, publicado no Diário Oficial do Município nº 4248, de 21.11.2017, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus.

Manaus, 18 de outubro de 2022.

**DÚLCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO ÚNICO**

CARGOS	QUANTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO INFANTIL – OESTE	277	583º AO 859º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO FÍSICA – LESTE II *	52	154º AO 206º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO FÍSICA – NORTE	21	166º AO 186º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO FÍSICA – OESTE	64	79º AO 142º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO FÍSICA – RURAL/RODOVIÁRIA	3	37º AO 39º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: ARTES – RURAL/RIBEIRNHA	5	46º AO 50º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: ENSINO RELIGIOSO – RURAL/RIBEIRNHA	5	46º AO 50º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: HISTÓRIA – RURAL/RIBEIRNHA	7	85º AO 91º
<b>TOTAL</b>		<b>434</b>

\*O 167º classificado da especialidade **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (ED. FÍSICA)** da **DDZ LESTE II** é PCD e já foi contemplado na 4ª Nomeação.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** convoca os candidatos classificados na forma do anexo deste, aprovados no Concurso Público, EDITAL n.º 001/2017, de 21 de novembro de 2017, para provimento de cargos e formação de cadastro reserva na Área de Magistério, da Secretaria Municipal de Educação, homologado por meio do Decreto de 18 de abril de 2018, publicado no DOM n.º 4349, 23/04/2018, para a efetivação da investidura ao cargo de Professor Nível Superior no período de 19/10 a 17/11/2022. Solicitamos que os candidatos nomeados por meio da publicação no Decreto de 11 de outubro de 2022, publicado no DOM n.º 5444 de 11 de outubro de 2022, aguardem o contato da Comissão de Investidura via e-mail [comissao.posse@semed.manaus.am.gov.br](mailto:comissao.posse@semed.manaus.am.gov.br), com orientações quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, dos documentos elencados no item 7.4, publicado no Diário Oficial do Município n.º 4248, de 21.11.2017, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 18 de outubro de 2022.

**DÚLCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO ÚNICO**

CARGOS	QUANTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCACAO INFANTIL – OESTE	5	860º AO 864º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCACAO INFANTIL – NORTE	3	718º AO 720º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: ARTES – RURAL/RIBEIRNHA	64	51º AO 114º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: ENSINO RELIGIOSO – RURAL/RIBEIRNHA *	60	51º AO 112º
<b>TOTAL</b>		<b>132</b>

\*O 55º classificado da especialidade **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (ENS. RELIGIOSO)** da **DDZ RURAL/RIBEIRNHA** é PCD e já foi contemplado na 6ª Nomeação.  
\*O 103º classificado da especialidade **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (ENS. RELIGIOSO)** da **DDZ RURAL/RIBEIRNHA** é PCD e já foi contemplado na 6ª Nomeação.

**SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)**

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas. Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.

Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.



Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.

Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.

Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.



**ATENÇÃO**

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde